

## PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**LUIZ FERNANDO VAZ**  
Vice-Prefeito

**NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB**  
Subprefeito

**LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO**  
Secretária-Chefe de Gabinete

**MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO**  
Procurador-Geral

**CARLOS EDUARDO GALVÃO PORTO**  
Secretário de Governo

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA**  
Secretária de Controle Interno

**MÔNICA VIEIRA FREITAS**  
Secretária de Educação

**JORGE LUIZ MARTINS**  
Secretário de Esportes e Lazer

**PAULO ROBERTO PATULÉA**  
Secretário de Fazenda

**RODRIGO DE ARAÚJO SEABRA**  
Secretário de Habitação

**EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA**  
Secretário de Planejamento e Urbanismo

**LEONARDO CIUFFO FAVER**  
Secretário de Ciência e Tecnologia,  
Desenvolvimento Econômico e Agricultura

**ALMIR SCHMIDT**  
Secretário de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável

**ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Obras

**JORGE DA SILVA MAIA**  
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

**ANDRÉ LEONARDO DE SÁ EARP**  
Secretário de Saúde

**LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA**  
Secretário de Segurança Pública

**LUIZ FERNANDO VAZ**  
Coordenador Especial de Relações Institucionais

**RAFAEL JOSÉ SIMÃO**  
Coordenador de Defesa Civil

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**ANDRÉ LEONARDO DE SÁ EARP**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**JUVENIL REIS DOS SANTOS**  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

**HELIO DIAS VIEIRA FILHO**  
Diretor-Presidente da COMDEP

**GILMAR SILVA DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 16h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social.

**Assinaturas** – Informações 2246.9352.

[www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br)

internet

Reprodução

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXII – Nº 4158

Quarta-feira, 6 de fevereiro de 2013



## PODER EXECUTIVO

# IPTU 2013

FÁCIL! → FÁCIL!

COTA ÚNICA

7% DESCONTO

ATÉ 20 FEVEREIRO

Se você ainda não recebeu seu carnê do IPTU,  
retire a 2ª via na Secretaria de Fazenda ou pela internet,  
no site da Prefeitura [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br).

**Secretaria de Fazenda**  
**Rua 16 de Março, 183, 1º piso, Centro**  
**Tel: 2242.6275**  
**Atendimento de 10h às 18h30**  
**Segunda a sexta-feira**

## Atos do Prefeito

## DECRETO Nº 020 de 05 de fevereiro de 2013

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para fins que específica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Petrópolis, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais pertinentes e;

CONSIDERANDO a fundamental necessidade de adequação das ações governamentais com a Lei Complementar Federal de Responsabilidade Fiscal, nº 101/2000, com vistas à obrigatoria manutenção da despesa total de pessoal nos limites impostos pela mesma;

CONSIDERANDO as diversas alterações geradas pelo Estatuto do Servidor Público, no que diz respeito às incorporações salariais resultantes do exercício continuado de Funções Gratificadas e Cargos em Comissão;

## D E C R E T A

Art. 1º – Fica instituído um Grupo de Trabalho, composto por integrantes das Secretarias de Controle Interno, de Administração e de Recursos Humanos e de Fazenda, para coordenar a implementação do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no que se refere ao impacto das incorporações resultantes do exercício continuado de funções gratificadas e de cargos em comissão, pelos Funcionários Públicos, na folha de pagamento do Município.

Art. 2º – Ao Grupo de Trabalho caberá a análise dos processos de incorporação e gratificação postulados pelos Funcionários Públicos do Município à Administração Direta e Indireta, com vistas à produção de parecer sobre a legalidade e a possibilidade de concessão dos mesmos, face ao que determinam a Constituição Federal, a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e legislação aplicável, com o objetivo maior de preservação da Gestão Fiscal Responsável.

Art. 3º – A composição do supracitado Grupo de Trabalho, que ficará vinculado à Secretaria de Controle Interno, e a regulamentação de sua atuação, serão designadas através de portaria do Exmo. Sr. Prefeito, no prazo de 30 dias, e todos os pedidos de incorporação salarial postulados pelos funcionários públicos municipais com base na Lei nº 6.946/2012, deverão ser encaminhados ao mesmo, para o devido parecer, sem o que não poderão ser mantidos e autorizados a partir de 01/01/2013.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 05 de fevereiro de 2013.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito  
**MARCUS SÃO THIAGO**  
Procurador Geral  
**ROSANGELA STUMPF**  
Secretária de Controle Interno  
**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Administração  
**PAULO ROBERTO PATULÉA**  
Secretário de Fazenda

## DECRETO Nº 021 de 05 de fevereiro de 2013

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.053 de 28 de dezembro de 2012, e Decreto nº 005 de 02 de janeiro de 2013, e

ANEXO AO DECRETO Nº 021 de 05 de fevereiro de 2013						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Urbanização de Assentamentos Precários	19.01.15.451.1010.2024	4.4.90.39.00	130		805.000,00	
		3.3.90.39.00	134		1.555.710,00	
					2.360.710,00	-----

ANEXO AO DECRETO Nº 021/2013			
DESCRIÇÃO DA RECEITA	CÓDIGO DA RECEITA	FUNTE	VALOR EM R\$
Convênio nº 0351.530-27/PAC2	2.4.7.1.99.08.00.00.00	130	805.000,00
Convênio nº 0352.919-35/2011 – Urbanização de Assentamentos – Alto da Serra	1.7.6.1.99.16.00.00.00	134	1.555.710,00
			2.360.710,00

ANEXO AO DECRETO Nº 022 de 05 de fevereiro de 2013						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Manutenção, Reforma e Ampliação do Patrimônio da PMP	12.01.04.122.1002.2008	4.4.90.52.00	000		159.621,26	
		4.4.90.52.00	139		149.216,40	
Obras de Urbanização	12.01.15.452.1028.2112	4.4.90.51.00	000		456.745,04	
		4.4.90.51.00	139		1.848.833,60	
Obras de Urbanização	21.01.15.452.1028.2112	4.4.90.39.00	000	512		616.366,30
					2.614.416,30	616.366,30

ANEXO AO DECRETO Nº 022/2013			
DESCRIÇÃO DA RECEITA	CÓDIGO DA RECEITA	FUNTE	VALOR EM R\$
Convênio nº 0363484-19/2012 – PEC Praça do Esporte e da Cultura	2.4.7.1.99.05.00.00.00	139	1.998.050,00
			1.998.050,00

ANEXO AO DECRETO Nº 023 de 05 de fevereiro de 2013						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Plano das Áreas de Risco do Município de Petrópolis	19.01.16.482.1010.2028	3.3.90.39.00	132		250.000,00	
					250.000,00	-----

ANEXO AO DECRETO Nº 023/2013			
DESCRIÇÃO DA RECEITA	CÓDIGO DA RECEITA	FUNTE	VALOR EM R\$
Convênio nº 0351.477-74/2011 – Plano Municipal de Redução de Risco	2.4.7.1.99.06.00.00.00	132	250.000,00
			250.000,00

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Habitação, face às suas necessidades e atribuições,

## D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.360.710,00 (dois milhões, trezentos e sessenta mil, setecentos e dez reais), em favor da Secretaria de Habitação.

I – R\$ 805.000,00 (oitocentos e cinco mil reais), provenientes do Convênio nº 0351.530-27/PAC2 – Projetos Básicos para Estabilização de Taludes, a serem classificados na Receita 2.4.7.1.99.08.00.00.00, conforme quadro anexo.

II – R\$ 1.555.710,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e dez reais), provenientes do Convênio nº 0352.919-35/2011 – Urbanização de Assentamentos – Alto da Serra, a serem classificados na Receita 1.7.6.1.99.16.00.00.00, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.053, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 1586/2013)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 05 de fevereiro de 2013.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito  
**MARCUS SÃO THIAGO**  
Procurador Geral  
**EDUARDO ASCOLI**  
Secretário de Planejamento e Urbanismo

## DECRETO Nº 022 de 05 de fevereiro de 2013

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.053 de 28 de dezembro de 2012, e Decreto nº 005 de 02 de janeiro de 2013, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, face às suas necessidades e atribuições,

## D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.614.416,30 (dois milhões, seiscentos e quatorze mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta centavos), em favor da Secretaria de Planejamento e Urbanismo.

I – R\$ 1.998.050,00 (um milhão, novecentos e noventa e oito mil e cinquenta reais), provenientes do Convênio nº 0363484-19/2012 – PEC Praça do Esporte e da Cultura, a serem classificados na Receita 2.4.7.1.99.05.00.00.00, conforme quadro anexo.

II – R\$ 616.366,30 (seiscentos e dezesseis mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.053, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 1734/2013)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 05 de fevereiro de 2013.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**MARCUS SÃO THIAGO**

Procurador Geral

**EDUARDO ASCOLI**

Secretário de Planejamento e Urbanismo

**DECRETO Nº 023 de 05 de fevereiro de 2013**

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.053 de 28 de dezembro de 2012, e Decreto nº 005 de 02 de janeiro de 2013, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Habitação, face às suas necessidades e atribuições,

**D E C R E T A**

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em favor da Secretaria de Habitação.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes do Convênio nº 0351.477-74/2011 – Plano Municipal de Redução de Riscos, a serem classificados na Receita 2.4.7.1.99.06.00.00.00, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.053, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 1584/2013)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 05 de fevereiro de 2013.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**MARCUS SÃO THIAGO**

Procurador Geral

**EDUARDO ASCOLI**

Secretário de Planejamento e Urbanismo

**PORTARIA Nº 123 de 05 de fevereiro de 2013**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs. 4.692/90, 5.370/97, 5.943/02, 6.345/06 e Decretos n s: 323/99, 354/99, 377/02, 378/02, 008/01, NELSON ECKHARDT SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador das Agências Regionais, da Secretaria de Governo, símbolo CC-2, a partir de 01/02/2013.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 05 de fevereiro de 2013.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**PORTARIA Nº 124 de 05 de fevereiro de 2013**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs. 4.692/90, 4.720/90, 5.106/94, 5.370/97, 5.990/03, 6.117/04, 6.411/06 e Decretos n s: 156/90, 321/94, 300/99, 455/99, 318/02, SANDRA VOLPATO NARDI, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Apoio Operacional, do Gabinete do Prefeito, símbolo CC-5, a partir de 01/02/2013.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 05 de fevereiro de 2013.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**PORTARIA Nº 125 de 05 de fevereiro de 2013**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs. 4.692/90, 5.028/93, 5.370/97, 5.976/03, 5.990/03, 6.462/07 e Decretos nºs: 432/95, 299/99, 635/00, 652/00, 009/01, 011/01, 475/03, 559/03, 748/03, os abaixo relacionados, para exercerem Funções Gratificadas, da Secretaria de Fazenda, a partir de 01/02/2013:

LILIANA MONTESANO SCHETTINO

Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária – símbolo FG-1

ALEXANDRE VOGEL

Chefe da Divisão de Fiscalização Sanitária – símbolo FG-1

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 05 de fevereiro de 2013.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**PORTARIA Nº 126 de 05 de fevereiro de 2013**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs. 4.692/90, 6.807/10, 6.870/11 e 6.907/11, os abaixo relacionados, para exercerem Funções Gratificadas da Secretaria de Educação, a partir de 01/01/2013.

ANDRÉ LUIS DA COSTA CABOCLLO – mat. nº 16767-3

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – símbolo FG-1

CRISTIANE DE ALMEIDA CAMPOS – mat. nº 15956-5

Chefe da Divisão de Orçamento – símbolo FG-1

DEISE MARIA CORREA GOETNAUER – mat. nº 11498-7

Chefe da Divisão de Desenvolvimento Cultural – símbolo FG-1

LEA OLIVEIRA DA SILVA – mat. nº 10013-7

Chefe da Divisão de Atenção ao Educando – símbolo FG-1

LEANDRA BELLO – mat. nº 16782-7

Chefe da Divisão de Programas Especiais – símbolo FG-1

MARIA CECÍLIA DUARTE NAHM – mat. nº 11347-6

Chefe da Divisão de Saúde – símbolo FG-1

MARIA EMILIA ALMEIDA LAGE – mat. nº 11565-7

Chefe da Divisão de Atenção a Pais e Alunos – símbolo FG-1

MARIA ESMERALDA BARROS COLLARES – mat. nº 10783-2

Chefe da Divisão de Educação Ambiental – símbolo FG-1

MOACIR HAMMES REIS – mat. nº 16757-6

Chefe da Divisão de Diretoria do Campus I – símbolo FG-1

(Of. nº 083/2013 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 05 de fevereiro de 2013.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**PORTARIA Nº 127 de 05 de fevereiro de 2013**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs. 4.692/90, 5.340/97, 5.965/03, 6.177/04, 6.652/09 e Decreto nº 589/03, os abaixo relacionados, para exercerem Funções Gratificadas da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a partir de 02/01/2013:

**Departamento de Proteção Social Especial**

JAQUELINE DO VALLE GARCIA – mat. nº 17094-1

Chefe da Divisão de Serviços de Proteção Social às Crianças, Adolescentes e Famílias – símbolo FG-1

GERALDO WILLIAM FELICIANO – mat. nº 11198-8  
Chefe do Setor de Medidas Sócio-Educativas – símbolo FG-3

**Departamento de Proteção Social Básica**

VALTER COSTA DOLAVALE – mat. nº 10951-7

Chefe do Setor de Apoio Administrativo – símbolo FG-3

**Centro da Cidadania Desembargador Jorge Loretti**

LUCIANA FAGUNDES LIMA – mat. nº 16828-9

Chefe da Seção de Descentralização de Gestão – símbolo FG-2

(Proc. nº 01347/2013)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 05 de fevereiro de 2013.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**PORTARIA Nº 128 de 05 de fevereiro de 2013**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs. 4.692/90, 5.340/97, 5.965/03, 6.177/04, 6.652/09 e Decreto nº 589/03, os abaixo relacionados, para exercerem Funções Gratificadas da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania:

**Departamento de Gestão Administrativa e Financeira**

ANA LUCIA DARDES – mat. nº 18814-0

Encarregado Geral de Controle Financeiro dos Fundos – símbolo FG-4 – a partir de 23/02/2013

MANOEL CARLOS ASSUMPÇÃO – mat. nº 07140-4

Encarregado Geral de Serviços – símbolo FG-4 – a partir de 24/01/2013

(Proc. nº 01347/2013)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 05 de fevereiro de 2013.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

## Procuradoria Geral

**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO**

011832/98 – Arnaldo de Paula Theophilo

02413/98 – Paulo Guilherme

012899/98 – Joana D'arc Gadelha

000323/99 – Ligia Mª. Depoli de Oliveira

001890/99 – Wilmar Seabra da Cruz

011365/11 – Manoel Joaquim Meireles

012336/12 – Yeddo José Philomeno Mussel

019546/12 – Aldayr da Costa Franco

016082/12 – Cristina Maria Fliess de Queiroz Pitzer

018584/12 – Ligia Maria Depoli de Assis

019612/12 – Marília de Souza Simas de Assis

021498/12 – Ana Claudia Christ

021554/12 – Celia Santos Dias

078572/12 – Roberto Leocadio Penna Chaves

016007/12 – AGMP (Associação dos Guardas Municipais de Petrópolis)

Compareça o requerente ou seu representante a esta Procuradoria Geral, para cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado, conforme disposto no artigo 43 do Decreto nº 716/1966.

Petrópolis, 4 fevereiro de 2013.

**JORGINA DE SOUZA FRANCISCO**

Chefe de Núcleo de Apoio Administrativo

**CONVOCAÇÃO**

000556/99 – demais herdeiros de Noêmia Aurora Bender, de Aurora de Souza e de Rui Serqueira de Souza

000700/99 – demais herdeiros de Catharina Kling  
000996/99 – demais herdeiros de Walter Dibo Thomaz  
001410/99 – herdeiros de Marlene Linhares Maia e os demais herdeiros de Arlindo Muniz Maia  
009033/04 – herdeiros de José Muniz da Silva  
000037/10 – Luciene Aguiar Leonardo  
005182/10 – Nilson Camara e seus herdeiros  
014760/11 – demais herdeiros de Jorge Phelippe Kaypper  
019907/11 – Sandra Hansel e os herdeiros de Arlindo Hansel  
019232/11 – Sandra Hansel e os herdeiros de Arlindo Hansel  
001700/12 – demais herdeiros de Josephina Teixeira da Silva e de Alfredo José da Silva  
010887/12 – herdeiros de Henrique Kopcke  
013508/12 – Dulce Eliza Rabelo Carvalho  
020463/12 – demais herdeiros de Nicolau Noel e Maria Noel

Os acima convocados devem comparecer à Procuradoria Geral – setor PAA – no prazo de 30 (trinta) dias a fim de manifestarem seu interesse nos respectivos processos.

Petrópolis, 4 fevereiro de 2013.

**JORGINA DE SOUZA FRANCISCO**  
Chefe Núcleo de Apoio Administrativo

## Secretaria de Governo

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os conselheiros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), para reunião ordinária a ser realizada no dia 6 de fevereiro de 2013, no auditório da Casa dos Conselhos/Setrac, sito à Avenida Ipiranga, 544, Centro, Petrópolis, com primeira chamada às 9h e segunda chamada às 9h30. Tendo como pauta os seguintes assuntos:

- 1) Agendamento das datas das reuniões ordinárias;
- 2) Atualização da Composição dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar;
- 3) Agendamento de visitas;
- 4) Assuntos gerais.

Petrópolis, 4 de fevereiro de 2013.

**CLAUDIA GUEDON**  
Presidente do CAE

## Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os integrantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para Reunião Extraordinária, no dia 18 de fevereiro de 2013, às 10h30, em primeira convocação e às 11h em segunda e última convocação, na sede da Casa dos Conselhos, situada a Avenida Ipiranga, 544, Centro, Petrópolis, RJ, tendo como pauta os seguintes assuntos:

- 1) Eleição para a Presidência do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

**FERNANDA FERREIRA**  
Presidente

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os integrantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para reunião ordinária no dia 18 de fevereiro de 2013, às 8h30, em primeira convocação e às 9h em segunda e última convocação, na sede da Casa dos Conselhos, situada a Avenida Ipiranga, 544, Centro, Petrópolis, RJ, tendo como pauta os seguintes assuntos:

- 1) Verificação de Quorum;
- 2) Leitura e aprovação da Ata anterior;
- 3) Cartão Imperial – regularização;
- 4) Assuntos Gerais.

De acordo com o art. 14º, inciso VI, Parágrafo Segundo, as Reuniões Ordinárias do COMSEA terão a duração de até 2 horas. Os assuntos não resolvidos e discutidos na plenária ora convocada, serão temas para a reunião do mês seguinte, salvo decisão contrária dos Conselheiros.

**FERNANDA FERREIRA**  
Presidente

## Secretaria de Sa[ude

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 669/12

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Termo Aditivo nº 195/12 Contrato nº 351/11.  
Processo: 204379/11

Base Legal: art. 60, c/c art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.  
Programa de Trabalho 10.303.1012.2037.339039, fonte 00, Nota de Empenho 1572/12  
Valor de R\$ 8.400,00  
Contratada: Ultramed Clínica Diagnóstico por Imagem Ltda.  
Objeto: prorrogação de prazo.  
Firmado em: 20/12/12

Petrópolis, 28 de dezembro de 2012

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária de Saúde

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 670/12

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Termo Aditivo nº 192/12 Convênio nº 001/12.  
Processo: 207179/11

Base Legal: art. 116, da Lei 8.666/93.  
Conveniada: Fundação Octacílio Gualberto.  
Objeto: prorrogação de prazo.  
Firmado em: 14/12/12

Petrópolis, 28 de dezembro de 2012

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária de Saúde

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 671/12

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Termo Aditivo nº 191/12 Contrato nº 336/11.  
Processo: 207010/11

Base Legal: art. 60, c/c art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.  
Programa de Trabalho 10.303.1012.2037.339039, fonte 00, Nota de Empenho 1582/12  
Valor de R\$ 20.000,00  
Contratada: Laboratórios Baffi Ltda.  
Objeto: prorrogação de prazo.  
Firmado em: 14/12/12

Petrópolis, 28 de dezembro de 2012

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária de Saúde

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 672/12

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Termo Aditivo nº 190/12 Contrato nº 095/09.  
Processo: 12581/09

Base Legal: art. 60, c/c art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.  
Programa de Trabalho 10.301.1012.2035.339039, fonte 11, Nota de Empenho 2990/12  
Valor de R\$ 24.960,00  
Contratada: Unifísica Física de Radiações Ltda.  
Objeto: prorrogação de prazo.  
Firmado em: 14/12/12

Petrópolis, 28 de dezembro de 2012

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária de Saúde

## Fundação de Saúde

### PORTARIA Nº 085 DRH de 28 de janeiro 2013

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12 c/c as de nº 5169/95, 5500/99 e 5780/01, para ocupar o cargo de MÉDICO PSQUIATRA – S03j, do Quadro Permanente, Edital nº 001/11, o candidato abaixo citado:

Nome	Class.
PAULO ROBERTO CARVALHO ROSADO.....	13º

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, 28 de janeiro de 2013.

**ANDRE LEONARDO DE SA EARP**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 088 DRH de 31 de janeiro 2013

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12 c/c as de nº 5169/95, 5500/99 e 5780/01, para ocupar o cargo de MÉDICO PSQUIATRA – S03j, do Quadro Permanente, Edital nº 001/11, o candidato abaixo citado:

Nome	Class.
FERNANDA COUTINHO CASTRO SÁ.....	7º

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, 31 de janeiro de 2013.

**ANDRE LEONARDO DE SA EARP**  
Diretor-Presidente

## Fundação de Cultura e Turismo

### PORTARIA Nº 7 DE 23 de janeiro de 2013

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo usando de suas atribuições legais,

RESOLVE NOMEAR, nos termos da Lei nº 6.769/2010, MARISA TEIXEIRA para exercer o Cargo em comissão de Gerente do Centro de Cultura – símbolo CC-3, a partir de 01 de janeiro de 2013.

**JUVENIL REIS DOS SANTOS**  
Diretor-Presidente